



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 1.576 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
- LEI Nº 1.577 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
- LEI Nº 1.578 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1573 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1574 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1575 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 846, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 847, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 850, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-23SRP-FMAS - PREGÃO ELETRONICO Nº 018-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-23SRP-FME - PREGÃO ELETRONICO Nº 018-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO Nº 018-23PE-PMG
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRONICO Nº 018-23PE-PMG



ATAS DAS SESSÕES

- ATA ANALISE E AMOSTRA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO."
- ATA ANALISE E AMOSTRA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO."
- ATA ANALISE E AMOSTRA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO."
- ATA ANALISE E AMOSTRA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO."

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-FMS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG - ITENS 01, 02, 04 E 07
- RESCISÃO CONTRATUAL - FERNANDA RAMOS RODRIGUES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEI Nº 1.576 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Deli de Souza Viana, a rua quatro do bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 de agosto de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEI Nº 1.577 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SIVALDO DOS SANTOS**, a rua trinta e dois, do bairro Ipanema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1.442 de 24 de maio de 2022 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 de agosto de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEI Nº 1.578 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSIVAL MOURA BARRETO** (TENENTE BARRETO), a rua 04(quatro) do bairro BNH, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 31 de agosto de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1573 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º. Ficam autorizados, os servidores abaixo relacionados, a efetuarem movimentações bancárias e financeiras, eletrônicas ou presenciais, do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.926.843/0001-30, perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Nordeste; e da conta corrente e aplicação sob o número 15.026-6, junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada à Prefeitura Municipal de Guanambi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, CPF 113.231.245-00;

II – DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL – **SIDELSINO MARINHO DE SOUZA**, CPF 248.485.815-91.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II – abrir contas de depósito;
- III – autorizar cobrança;
- IV - solicitar saldos e extratos;
- V - requisitar talonários de cheques;
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII- retirar cheques devolvidos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- VIII – endossar cheque;
- IX – sustar/contrordenar cheques;
- X - cancelar cheques;
- XI - baixar cheque;
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV - efetuar saques – conta corrente;
- XV – efetuar saques – poupança;
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII - emitir comprovantes;
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV – encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1273 de 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1574 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua exoneração do cargo de professora substituta, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. FERNANDA TEIXEIRA MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1575 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua exoneração do cargo de professor substituto, decorrente do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. EVANILSON DE JESUS ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de professor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº 325, 1º andar, Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Telefone: (77) 3451-8705

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura.

GESTOR DOS CONTRATOS:

MARCELO BRITO NEVES - Matrícula: 9004049

FISCAIS DOS CONTRATOS:

JAMILLY STEFFANY DA SILVA ALVES - Matrícula: 9006680- TITULAR

LORENA CARDOSO DE SOUZA - Matrícula: 9006677 - SUBSTITUTO

Art. 2º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vanderlei Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 755 de 11 de março de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 846, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **CELISMAR VIANA FLORES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **04/09/2023 à 02/12/2023**, referente ao quinquênio de **2018 a 2023**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 01 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/09/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0006896** e o código CRC **8BD671E3**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 847, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **OSVALDINO RODRIGUES MELO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do dia **13/10/2023** a **11/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 01 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/09/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0006965** e o código CRC **E2C260EF**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JONATHAN RICARDO SILVEIRA TEIXEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **GOVERNO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES**, do dia **23/10/2023** a **11/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/09/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007059** e o código CRC **4B3AEB C1**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **RICARDO ALVES DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** licença-prêmio pelo período de **11/12/2023 à 09/01/2024**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 04/09/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007060** e o código CRC **6461E6E3**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 850, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA DONATO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **AGRICULTURA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, do dia **16/10/2023** a **04/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 04 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 04/09/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007071** e o código CRC **13AF5296**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N° 2946 ED. EXTRA, PÁGINA 53. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	5	EPSON IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 28.121,85
----	--	----	---	--	--------------	---------------

Leia-se:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	5	BROTHER IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 28.121,85
----	--	----	---	--	--------------	---------------

Guanambi - Bahia, em 01 de setembro de 2023.

GABRIELA RIBEIRO SANTANA

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

Decreto nº 1561 DE 28 de agosto de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N° 2946 ED. EXTRA, PÁGINA 131. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	25	EPSON IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 140.609,25
----	--	----	----	--	--------------	----------------

Leia-se:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	25	BROTHER IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 140.609,25
----	--	----	----	--	--------------	----------------

Guanambi - Bahia, em 01 de setembro de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N° 2946 ED. EXTRA, PÁGINA 296. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	25	EPSON IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 140.609,25
----	--	----	----	--	--------------	----------------

Leia-se:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	25	BROTHER IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 140.609,25
----	--	----	----	--	--------------	----------------

Guanambi - Bahia, em 01 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N° 2946 ED. EXTRA, PÁGINA 350. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	4	EPSON IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 22.497,48
----	--	----	---	--	--------------	---------------

Leia-se:

(...)

31	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA EPSON ECOTANK L14150 WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM)38 PPM, VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO COR (PPM)24 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - COR4800 X 1200 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO1200 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA P&B (CPM)11,5 COM, VELOCIDADE MÁX. CÓPIA COR (CPM)5,5 COM, N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL1-99 PÁGINAS, MEMÓRIA DO FAX ATÉ100 PÁGINAS, CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT	UN	4	BROTHER IMPRESSORA MFC- T4500DW	R\$ 5.624,37	R\$ 22.497,48
----	--	----	---	--	--------------	---------------

Guanambi - Bahia, em 01 de setembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 Dec. nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4300

**ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065-23PE-PMG**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2023, às 08h00 horas na sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi-BA. Estavam presentes os membros da **Comissão designada pela Portaria Nº 822 de 23 de agosto de 2023**: Marcone Fernandes Araújo, Philipe Souza Soares, Jonathan Ricardo Silveira Teixeira, nomeados para analisarem **Amostras** referentes ao objeto do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 065-23PE-PMG**, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”**. Foi convocada a enviar os prospectos e documentos necessários com às especificações técnicas dos objetos para análise da comissão, a seguinte empresa: **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP – CNPJ nº 08.619.872/0001-44**.

PRODUTO DESCLASSIFICADOS NA AMOSTRA		
ITEM	MODELO	MARCA
01	Servidor TZ super 9000	TECZAP

O **ITEM 01** do edital, Servidor Power Edge rack DELL usado como referência, a empresa **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP – CNPJ nº 08.619.872/0001-44**, foi **DESCLASSIFICADA**, devido ao modelo apresentado Servidor TZ super 9000, não atender as especificações do edital, já que possui apenas 16 slots DDR4 DIMM, não possui slots NVDIM e suporta o máximo de memória até 7,5 tb, enquanto o modelo de referência possui 32 slots DDR4 DIMM, 8 slots NVDIM e suporta até 8tb de memória. O **item 3 Descrição do Objeto do TERMO DE REFERÊNCIA diz Servidor Power Edge rack DELL R650** ou de melhor qualidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão, Guanambi – BA, 24 de agosto de 2023.

Marcone Fernandes Araújo
Presidente

Philipe Souza Soares
Membro

Jonathan Ricardo Silveira Teixeira
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4300

**ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065-23PE-PMG**

Aos 25 dias do mês de agosto de 2023, às 09h00 horas na sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi-BA. Estavam presentes os membros da **Comissão designada pela Portaria Nº 822 de 23 de agosto de 2023**: Marcone Fernandes Araújo, Philipe Souza Soares, Jonathan Ricardo Silveira Teixeira, nomeados para analisarem **Amostras** referentes ao objeto do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 065-23PE-PMG**, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”**. Foi convocada a enviar os prospectos e documentos necessários com às especificações técnicas dos objetos para análise da comissão, a seguinte empresa: **TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 18.563.457/0001-70**.

PRODUTO DESCLASSIFICADOS NA AMOSTRA		
ITEM	MODELO	MARCA
01	DELL PowerEdge R650xs	DELL

O **ITEM 01** do edital, Servidor Power Edge rack DELL R650 usado como referência, a empresa **TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 18.563.457/0001-70**, foi **DESCCLASSIFICADA**, devido ao modelo apresentado Servidor **DELL PowerEdge R650xs**, não atender as especificações do edital, já que possui apenas 16 slots DDR4 DIMM suporte de RDIM1 TB máx., velocidades de até 3200 MT/s, enquanto o modelo de referência possui 32 slots DIMM DDR4, compatível com RDIMM de 2 TB máx. ou LRDIMM de 4 TB máx., velocidades de até 3200 MT/s, até 8 slots NVDIMM, 128 GB máx. O **item 3 Descrição do Objeto do TERMO DE REFERÊNCIA diz Servidor Power Edge rack DELL R650** ou de melhor qualidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão, Guanambi – BA, 25 de agosto de 2023.

Marcone Fernandes Araújo
Presidente

Philipe Souza Soares
Membro

Jonathan Ricardo Silveira Teixeira
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4300

**ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065-23PE-PMG**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, às 09h00 horas na sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi-BA. Estavam presentes os membros da **Comissão designada pela Portaria Nº 822 de 23 de agosto de 2023**: Marcone Fernandes Araújo, Philipe Souza Soares, Jonathan Ricardo Silveira Teixeira, nomeados para analisarem **Amostras** referentes ao objeto do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 065-23PE-PMG**, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”**. Foi convocada a enviar os prospectos e documentos necessários com às especificações técnicas dos objetos para análise da comissão, a seguinte empresa: **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 09.298.794/0001-96.

PRODUTO CLASSIFICADO NA AMOSTRA		
ITEM	MODELO	MARCA
01	Servidor Power Edge rack DELL R650	DELL

O **ITEM 01** do edital, Servidor Power Edge rack DELL R650 usado como referência, a empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 09.298.794/0001-96, **foi CLASSIFICADA**, já que apresentou o mesmo modelo de equipamento exigido no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão, Guanambi – BA, 28 de agosto de 2023.

Marcone Fernandes Araújo
Presidente

Philipe Souza Soares
Membro

Jonathan Ricardo Silveira Teixeira
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4300

**ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065-23PE-PMG**

Ao 01 dia do mês de setembro de 2023, às 11h50 horas na sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi-BA. Estavam presentes os membros da **Comissão designada pela Portaria Nº 822 de 23 de agosto de 2023**: Marcone Fernandes Araújo, Philipe Souza Soares, Jonathan Ricardo Silveira Teixeira, nomeados para analisarem **Amostras** referentes ao objeto do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 065-23PE-PMG**, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”**. Foi convocada a enviar os prospectos e documentos necessários com às especificações técnicas dos objetos para análise da comissão, a seguinte empresa: **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 04.958.321/0001-54**.

PRODUTO CLASSIFICADO NA AMOSTRA		
ITEM	MODELO	MARCA
01	Servidor Power Edge rack DELL R650	DELL

O **ITEM 01** do edital, Servidor Power Edge rack DELL R650 usado como referência, a empresa **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 04.958.321/0001-54**, foi **CLASSIFICADA**, já que apresentou o mesmo modelo de equipamento exigido no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão, Guanambi – BA, 01 de setembro de 2023.

Marcone Fernandes Araújo
Presidente

Philipe Souza Soares
Membro

Jonathan Ricardo Silveira Teixeira
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO DO PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062-23PE-PMG**

Vistos etc.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062-23PE-PMG**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192-23-PMG**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado para a “registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de portas e janelas em vidro e alumínio para atender as necessidades das secretarias municipais”.

Em conformidade com o edital, o licitante DANIEL DA SILVA RODRIGUES 27.834.496, inscrito no CNJP nº 27.834.496/0001-55, manifestou sua intenção recursal e seguidamente, apresentou suas razões recursais.

As razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para apresentação das contrarrazões, que não foi apresentado.

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente demanda fora encaminhada para análise e posicionamento da assessoria jurídica municipal no qual adotamos em seu inteiro teor.

Dito isso, passo à análise do mérito substancial do presente recurso administrativo, que diz respeito aos FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE AMPARAM A DECISÃO PROFERIDA.

Cumprido destacar que a referida equipe de pregão, quando da tomada de decisões, deve se pautar no instrumento convocatório, no qual encontra-se estritamente vinculado. No



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

Denota-se dos autos, que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 062-23PE-PMG, ocorreu de acordo com todos os ditames legais impostos pela lei 8.666/1993 e a lei 10.520/2002, e os princípios constitucionais e administrativos que a Administração Pública está submetida, cumprindo com rigor todas exigências quanto a legalidade, impessoalidade, modalidade, publicidade e procedimentos.

A recorrente argumenta que: *“(…) a exigência de apresentação da Declaração do SIMEI com o respectivo recibo de transmissão referente ao último exercício social exigível na forma da lei não tem a finalidade de comprovar a capacidade econômico-financeira, uma vez que se trata de um instrumento de controle tributário e não de qualificação financeira”.*

Em outro momento, aduz ainda a respeito do enquadramento do CNAE específico com o objeto licitado: (…) “no tocante à inabilitação decorrente do não enquadramento da atividade licitada no CNAE registrado em minha matriz social amparo-me na jurisprudência e nas análises doutrinárias de especialistas (…) sustentam que a legislação não exige a correspondência exata entre o objeto licitado e o CNAE registrado no contrato social”.

Passando a análise das alegações trazidas pela recorrente, apesar da previsão editalícia do balanço patrimonial, que são exigidos aos licitantes por força do artigo 31 da lei 8.666/1993, a exigência desses documentos contábeis na fase de habilitação do certame tem por finalidade propiciar que a Administração Pública examine a situação econômico-financeira do licitante antes de efetivar a contratação.

No entanto, deve-se ter em mente que o processo administrativo, em especial o licitatório, não representa um fim em si mesmo, mas um meio para o atendimento das necessidades públicas.

A Constituição Federal e a Lei 8.666/93 dispõem que as exigências de qualificação econômico-financeira devem ter por base à garantia do cumprimento das obrigações, pois tais exigências servem para apurar a capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato.

As normas editalícias deixam claro os documentos que deveram ser apresentados na fase de habilitação, em especial na qualificação econômica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

13.7.4. É OBRIGATÓRIA a apresentação do balanço patrimonial nos termos deste edital, inclusive pelas licitantes enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno porte;

13.7.4.1. Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

a) Deverá apresentar a Declaração do SIMEI com respectivo recibo de transmissão referente ao último exercício social exigível, na forma da lei.

Nesse sentido, ainda cumpre registrar que o edital é cristalino ao consignar no item 13.10.9, item “e”):

13.10.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no papel do pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

e) A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no item 13 deste edital implicará na inabilitação da licitante.

Considerando Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

“No exame da documentação relativa à habilitação econômico-financeira deve ser observada a boa situação financeira do licitante para execução do objeto do certame.”

Nesse diapasão, denota-se da legislação em vigor, que as exigências relativas à habilitação econômico-financeira dos licitantes, são legítimas para comprovar, minimamente, a capacidade de cumprir o objeto.

É preciso que os responsáveis e representantes de empresas hajam com a diligência e cautela necessária na preparação da documentação necessária e exigida no edital.

Dessa forma, não há que se falar em qualquer descumprimento da lei, ou das normas editalícias, eis que a lei, a jurisprudência, o edital, e o próprio Manual de Licitações do TCU, entendem como plenamente razoável e legítimo que a administração pública faça exigências de demonstração da capacidade econômico-financeira pois deve ser observada a boa situação financeira do licitante para execução do objeto do certame.

Em relação ao enquadramento do CNAE específico, realmente assiste razão o licitante, posto que, a jurisprudência dominante assevera que a Administração deve verificar apenas se as atividades desempenhadas pelos licitantes como dispostas em seus documentos constitutivos são



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação, em outras palavras a licitante deve ser inabilitado apenas se houver incompatibilidade.

3. DECISÃO

Ante o exposto, a Pregoeira do Município de Guanambi, movido pelos princípios que rege a administração pública, decide pelo CONHECIMENTO do recurso interposto tempestivamente, pelo licitante DANIEL DA SILVA RODRIGUES 27.834.496, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, julgando improcedente os argumentos expostos, mantendo a decisão anterior, de acordo com a posição jurídica atual, inclusive pacificada nos tribunais acerca legalidade de exigência de demonstração da capacidade econômico-financeira pois deve ser observada a boa situação financeira do licitante para execução do objeto do certame.

A ser Publicado no Diário do Município. **É A DECISÃO.**

Guanambi - Bahia, em 04 de setembro de 2023.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 1454 de 22 de maio de 2023

Visto. De acordo.

NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA

OAB/BA nº 573-B

Assessor Jurídico

DECRETO Nº 1077 de 07 de outubro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-23PE-FMS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

A Secretária Municipal de Saúde torna público que decide **SUSPENDER** o certame licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-23PE-FMS**, para revisão do Termo de Referência e análise dos pedidos de impugnação do edital, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia 06 de setembro de 2023, às 08h00min, não mais se realizará na citada data e horário. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo as alterações serão disponibilizadas pelo setor de Licitação, após a publicação, no site: www.guanambi.ba.gov.br.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município (DOM).

Guanambi - Ba, 04 de setembro de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeira Oficial
Decreto n° 1439 de 16 de maio de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312

ATO ADMINISTRATIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG**

Atendendo ao Ofício nº 124/2023 exarado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, a Superintendente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca as seguintes pessoas físicas:

RICARDO COSTA PEREIRA – ARREMATANTE DO ITEM 01 E ITEM 02;

WF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ARREMATANTE DO ITEM 04;

JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO – ARREMATANTE DO ITEM 07;

Declarados como Homologado do Pregão Eletrônico nº 055-23PE-PMG, cujo objeto é **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados a manutenção das atividades diárias da secretaria municipal de Infraestrutura de Guanambi-BA,”** em cumprimento ao disposto no item 13.9, Alíneas 13.9.1, 13.9.2, 13.9.3, 13.9.4, do Edital, para apresentação da documentação de regularidade do veículo e condutor exigidos para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da convocação.

A convocada que não se apresentar no prazo estipulado, bem como não apresentar documentação exigida de acordo com o Edital, decairá do direito de contratação.

Guanambi, 04 de setembro de 2023.

ROZINEIDE MAGALHÃES DE O. DONATO
Superintendente de Convênios e Contratos
Decreto nº 1173 de 24 de novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C G C: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Fernanda Ramos Rodrigues
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Creche Municipal Adília Cardoso de Moraes
Vigência	01.06.2023 a 31.12.2023
Rescisão	04.09.2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6C1-7747-D761-6570-CD98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6C1-7747-D761-6570-CD98



Hash do Documento

297d95d04023696b60d3bbefa7e72ea41d32040921637f85519cdf7b7b9df397

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2023 17:33 UTC-03:00